



Tarabai - Um novo Tempo.
2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Lei nº 1.190 de 19 de novembro de 2009.

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.009.-

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de **TARABAI**, para o **Exercício Financeiro de 2.009**, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, compreendendo:

- I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal.
- I - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - A Receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e investimentos, já com as devidas deduções legais, representam o montante de **R\$ 8.784.600,00** (Oito Milhões Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos Reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 7.387.600,00** (Sete Milhões Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos Reais);

Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 1.397.000,00** (Hum Milhão Trezentos e Noventa e Sete Mil Reais).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES:	
1100 - Receita Tributária	463.100,00



Tarabai - Um novo Tempo.
2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

1200 - Receita de Contribuições	66.000,00
1300 - Receita Patrimonial	80.300,00
1700 - Transferências Correntes	8.168.100,00
1900 - Outras Receitas Correntes	133.100,00
2000 - Receitas de Capital	608.800,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA ----->	9.519.400,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEF	784.600,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA ----->	8.784.600,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 - Poder Legislativo	429.000,00
02 - Poder Executivo	6.958.600,00
Total do Orçamento Fiscal ----->	7.387.600,00

b) Orçamento da Seguridade Social

01 - Poder Executivo	1.397.000,00
Total Geral da Despesa do Município ----->	8.784.600,00

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01 - Legislativa	429.000,00
04 - Administração	1.092.000,00

Tarabai - Um novo Tempo.



Tarabai - Um novo Tempo.

2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

11 - Trabalho	105.600,00
12 - Educação	3.368.000,00
15 - Urbanismo	948.000,00
20 - Agricultura	133.000,00
26 - Transporte	532.000,00
27 - Desporto e Lazer	66.000,00
28 - Encargos Especiais	373.000,00
99 - Reserva de Contingência	341.000,00
Total do Orçamento Fiscal ----->	7.387.600,00

a) Orçamento da Seguridade Social

08 - Assistência Social	400.000,00
10 - Saúde	997.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social ----->	1.397.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO ----->	8.784.600,00
---	---------------------

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 - Ação Legislativa	429.000,00
122 - Administração Geral	533.000,00
123 - Administração Financeira	559.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	105.600,00
361 - Ensino Fundamental	3.168.000,00
365 - Educação Infantil	200.000,00
452 - Serviços Urbanos	948.000,00
606 - Extensão Rural	133.000,00
782 - Transporte Rodoviário	532.000,00
812 - Desporto Comunitário	66.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	323.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	50.000,00
999 - Reserva de Contingência	341.000,00
Total do Orçamento Fiscal ----->	7.387.600,00

b) Orçamento da Seguridade Social

244 - Assistência Comunitária	400.000,00
301 - Atenção Básica	997.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social ----->	1.397.000,00



Tarabai - Um novo Tempo.
2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO----->

8.784.600,00

POR NATUREZA DA DESPESA

I - GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

3 - Despesas Correntes:

1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.230.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.803.000,00

4 - Despesas de Capital:

4 - Investimentos	1.037.600,00
5 - Inversões Financeiras	50.000,00
6 - Amortização da Dívida	313.000,00

9 - Reserva de Contingência:

7 - Reserva de Contingência	341.000,00
-----------------------------	------------

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO----->

8.784.600,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2009, créditos adicionais até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 4º da Lei 1179/07 de 18/06/2007;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a



Tarabai - Um novo Tempo.
2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211
e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - Abrir no curso da execução do orçamento de 2009, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

VI - Transpor, remanejar ou transferir total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF;

Parágrafo 1º - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Parágrafo 2º - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

Parágrafo 3º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I, os critérios destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, ativos, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA